



PORTARIA Nº 2190/2012

Exonera a pedido **SANDRA SPERANDIO DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **SANDRA SPERANDIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.674.435-1- SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 031.516.399-25, nomeada em 01 de setembro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de dezembro de 2012, ficando revogada a portaria n.º 1153/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAR, para os fins legais, que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia, localizada no bairro de [illegible], município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público, e, portanto, a mesma é de interesse da comunidade e da população em geral.

DECLARAR, para os fins legais, que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia, localizada no bairro de [illegible], município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público, e, portanto, a mesma é de interesse da comunidade e da população em geral.

DECLARAR, para os fins legais, que a obra de construção de uma casa para o uso de moradia, localizada no bairro de [illegible], município de Umuarama, Estado do Paraná, é de interesse público, e, portanto, a mesma é de interesse da comunidade e da população em geral.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / dezembro / 20 12
DE Nº 9647
UMUARAMA, 10 / 12 / 20 12
Bryenne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO